



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Capacitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 71000.012444/2024-11

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

1. Tendo-se em vista o que consta dos autos, **AUTORIZO** a presente contratação de serviço técnico profissional especializado por Inexigibilidade de Licitação, registrada sob o nº 5/2023, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a ser formalizado com a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.825.457/0001-99, que tem por objeto contratar 6 (seis) inscrições no evento intitulado "**Curso Híbrido: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador**", com vistas a atender à demanda da Coordenação de Administração de Pessoas, com carga horária de 20 horas, na modalidade de ensino on-line (aulas síncronas), a realizar-se no período de 10/04/2024 a 12/04/2024.

2. Quanto ao valor, cumpre informar que a participação no curso resulta em um investimento de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)** para fazer frente ao pagamento das referidas inscrições, sendo que a despesa correrá às expensas da Dotação Orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual, constante da funcional programática 04.128.0032.4572.0001; PI: M4572406001; natureza de despesa: 33.90.39/48, programa de trabalho: 0032; ação: 4572 reservada na Unidade Gestora 550006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

CRISTIANE DO MONTE SOARES
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

De acordo. Autorizo a mencionada contratação de acordo com o que consta no presente processo, em obediência ao preconizado no artigo 1º, da Portaria/SE/MDS nº 362, de 1º de junho de 2023.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, conforme preconizado no parágrafo único do art. 72 da nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane do Monte Soares, Coordenador(a)-Geral**, em 02/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 03/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15253559** e o código CRC **53C94BA9**.